

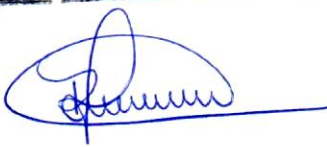


PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
 Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2019

Publicado Ativo
 em 04 / 10 / 2019


O Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com anuência e autorização do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 268/2000, de 1º de março de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 496/2005, de 28 de dezembro de 2005, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para diversos cargos, em designação temporária, para **CADASTRO DE RESERVA**, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público.

O município de Vila Pavão/ES, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2019** do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, que faz a seguinte correção:

Item: DOS ANEXOS

Altera redação do **ANEXO III, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.**

Onde se lê:

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2019
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME:		
	E-MAIL:		
RG:	CPF:	DATA NASC.:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	TELEFONE:	

VAGA PLEITEADA		
<input type="checkbox"/> Assistente Social	<input type="checkbox"/> Engenheiro Ambiental	<input type="checkbox"/> Médico (Programa de Hans/Tuberc.)
<input type="checkbox"/> Auditor Público Interno	<input type="checkbox"/> Farmacêutico Bioquímico	<input type="checkbox"/> Médico – Pediatra
<input type="checkbox"/> Assistente Jurídico	<input type="checkbox"/> Fisioterapeuta	<input type="checkbox"/> Médico – ESF
<input type="checkbox"/> Contador	<input type="checkbox"/> Fonoaudiólogo	<input type="checkbox"/> Nutricionista
<input type="checkbox"/> Enfermeiro	<input type="checkbox"/> Médico – Clínico Geral	<input type="checkbox"/> Odontólogo
<input type="checkbox"/> Engenheiro Agrônomo	<input type="checkbox"/> Médico (Programa de Saúde Mental)	<input type="checkbox"/> Psicólogo

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.	0,4		

impecabile frimichob eutke

Ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

II – FORMAÇÃO E CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO	SUBTOTAL:	
		DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Doutorado.	15,0		
- Mestrado.	13,0		
- Residência Médica completa, exceto para o cargo de Médico Pediatra, requisito para inscrição (limite de 02 certificados).	10,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas. (limite de 03 certificados)	7,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária superior a 120 horas.	1,0		
- Oficina de Planificação da Atenção à Saúde carga horária igual ou superior a 20 horas (limite de 01 certificado)	1,0		
- Webpalestras do Telessaúde com carga horária igual ou superior a 1 (uma) hora (limite de 01 certificado)	1,0		
- Curso na área pleiteada promovido por órgão público com carga horária igual ou superior a 20 horas	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas até o limite de 79 horas.	0,5		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:		SUBTOTAL:	
		TOTAL:	

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição

Assinatura do Presidente da Comissão

Leia-se:

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2019
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME:		
	E-MAIL:		
RG:	CPF:	DATA NASC.:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	TELEFONE:

VAGA PLEITEADA		
<input type="checkbox"/> Assistente Social	<input type="checkbox"/> Engenheiro Ambiental	<input type="checkbox"/> Médico (Programa de Hans/Tuberc.)
<input type="checkbox"/> Auditor Público Interno	<input type="checkbox"/> Farmacêutico Bioquímico	<input type="checkbox"/> Médico – Pediatra
<input type="checkbox"/> Assistente Jurídico	<input type="checkbox"/> Fisioterapeuta	<input type="checkbox"/> Médico – ESF
<input type="checkbox"/> Contador	<input type="checkbox"/> Fonoaudiólogo	<input type="checkbox"/> Nutricionista
<input type="checkbox"/> Enfermeiro	<input type="checkbox"/> Médico – Clínico Geral	<input type="checkbox"/> Odontólogo
<input type="checkbox"/> Engenheiro Agrônomo	<input type="checkbox"/> Médico (Programa de Saúde Mental)	<input type="checkbox"/> Psicólogo

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4	0,4		

marcelo fernando de oliveira Jr



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

(quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.			
		SUBTOTAL:	
II – FORMAÇÃO E CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Doutorado.	15,0		
- Mestrado.	13,0		
- Residência Médica completa, exceto para o cargo de Médico Pediatra, requisito para inscrição (limite de 02 certificados).	10,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas. (limite de 03 certificados)	7,0		
- Webpalestras e/ou Teleconsultoria do Telessaúde com carga horária igual ou superior a 1 (uma) hora (limite de 01 certificado)	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas.	1,0		
- Curso na área pleiteada promovido por órgão público com carga horária igual ou superior a 20 horas	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 20 horas até o limite de 79 horas.	0,5		
		SUBTOTAL:	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:		TOTAL:	

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição

Assinatura do Presidente da Comissão

Altera redação do ANEXO IV, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

Onde se lê:

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 003/2019
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME:		
	E-MAIL:		
RG:	CPF:	DATA NASC.:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	TELEFONE:	

VAGA PLEITEADA		
<input type="checkbox"/> Agente Administrativo	<input type="checkbox"/> Auxiliar de Consultório Odontológico	<input type="checkbox"/> Cuidador
<input type="checkbox"/> Agente de Arrecadação	<input type="checkbox"/> Auxiliar de Enfermagem	<input type="checkbox"/> Técnico em Contabilidade
<input type="checkbox"/> Agente Fiscal	<input type="checkbox"/> Cuidador Social	<input type="checkbox"/> Técnico em Enfermagem
<input type="checkbox"/> Auxiliar de Biblioteca	<input type="checkbox"/> Desenhista	<input type="checkbox"/> Técnico Agrícola
Auxiliar de Secretaria Escolar		
<input type="checkbox"/> Sede <input type="checkbox"/> Praça Rica <input type="checkbox"/> Veloso <input type="checkbox"/> Todos os Santos		

Marciele Guimarães Dutra

Ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
 Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

I – TEMPO DE SERVIÇO		PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.		0,4		
		SUBTOTAL:		
II – FORMAÇÃO E CURSOS		VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Doutorado.		15,0		
- Mestrado.		13,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas. (limite de 03 certificados)		7,0		
- Curso Superior Completo		5,0		
- Cursando Graduação em Nível Superior – do 5º ao último período		4,0		
- Curso Formação pela Escola, ofertado pelo FNDE/Capacitação em Programas Federais.		1,0		
- Oficina de Planificação da Atenção à Saúde carga horária igual ou superior a 20 horas (limite de 01 certificado)		1,0		
- Webpalestras do Telessaúde com carga horária igual ou superior a 1 (uma) hora (limite de 01 certificado)		1,0		
- Curso na área pleiteada promovido por órgão público com carga horária igual ou superior a 20 horas		1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas		1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 20 horas até o limite de 79 horas.		0,5		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:			SUBTOTAL:	
			TOTAL:	

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição

Assinatura do Presidente da Comissão

Leia-se:

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 003/2019
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:		NOME:	
		E-MAIL:	
RG:	CPF:	DATA NASC.:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	TELEFONE:

VAGA PLEITEADA		
<input type="checkbox"/> Agente Administrativo	<input type="checkbox"/> Auxiliar de Consultório Odontológico	<input type="checkbox"/> Supervisor Administrativo
<input type="checkbox"/> Atendente	<input type="checkbox"/> Auxiliar de Enfermagem	<input type="checkbox"/> Técnico em Contabilidade
<input type="checkbox"/> Auxiliar de Biblioteca	<input type="checkbox"/> Cuidador Social	<input type="checkbox"/> Técnico em Enfermagem
Auxiliar de Secretaria Escolar	<input type="checkbox"/> Cuidador	<input type="checkbox"/> Técnico Agrícola
<input type="checkbox"/> Sede <input type="checkbox"/> Praça Rica	<input type="checkbox"/> Desenhista	
<input type="checkbox"/> Veloso <input type="checkbox"/> Todos os Santos		

marcelo fernando rocha e dutra Jr



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.	0,4		
			SUBTOTAL:
II – FORMAÇÃO E CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Doutorado.	15,0		
- Mestrado.	13,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas. (limite de 03 certificados)	7,0		
- Curso Superior Completo	5,0		
- Cursando Graduação em Nível Superior – do 5º ao último período	4,0		
- Curso Formação pela Escola, ofertado pelo FNDE/Capacitação em Programas Federais.	1,0		
- Webpalestras e/ou Teleconsultoria do Telessaúde com carga horária igual ou superior a 1 (uma) hora (limite de 01 certificado)	1,0		
- Curso na área pleiteada promovido por órgão público com carga horária igual ou superior a 20 horas	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 20 horas até o limite de 79 horas.	0,5		
			SUBTOTAL:
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:			TOTAL:

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição

Assinatura do Presidente da Comissão

Altera redação do ANEXO VI, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

Onde se lê:

ANEXO VI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°003/2019 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME:		
	E-MAIL:		
RG:	CPF:	DATA NASC.:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	TELEFONE:	

VAGA PLEITEADA		
Auxiliar de Serviços Gerais	() Guarda Municipal	() Motorista – SEMUS ESF
() Sede () Praça Rica	() Mecânico	() Operador de Máquinas Pesadas
() Veloso () Todos os Santos		

Marcos Vinícius Dutra

Ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

<input type="checkbox"/> Ajudante de Serviços Públicos Pesados	<input type="checkbox"/> Motorista	<input type="checkbox"/> Pedreiro
<input type="checkbox"/> Calceteiro	<input type="checkbox"/> Motorista – SEMED	<input type="checkbox"/> Trabalhador Braçal
<input type="checkbox"/> Gari	<input type="checkbox"/> Motorista – SEMUS	

I – TEMPO DE SERVIÇO			
	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.	0,4		
			SUBTOTAL:
II – FORMAÇÃO E CURSOS			
	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Curso Superior Completo em qualquer área.	6,0		
- Cursando Graduação em Nível Superior em qualquer área – do 5º ao último período	5,0		
- Ensino Médio Completo.	4,0		
- Ensino Fundamental completo	3,0		
- Curso Formação pela Escola, ofertado pelo FNDE/Capacitação em Programas Federais.	1,0		
- Oficina de Planificação da Atenção à Saúde carga horária igual ou superior a 20 horas (limite de 01 certificado)	1,0		
- Webpalestras do Telessaúde com carga horária igual ou superior a 1 (uma) hora (limite de 01 certificado)	1,0		
- Curso promovido por órgão público com carga horária superior a 16 horas	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas.	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 20 horas até o limite de 79 horas.	0,5		
			SUBTOTAL:
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:			TOTAL:

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição

Assinatura do Presidente da Comissão

Leia-se:

ANEXO VI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº003/2019
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME:		
	E-MAIL:		
RG:	CPF:	DATA NASC.:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	TELEFONE:	

VAGA PLEITEADA		
Auxiliar de Serviços Gerais	<input type="checkbox"/> Guarda Municipal	<input type="checkbox"/> Motorista – SEMUS ESF

marcelo fernando de oliveira *Ju*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

<input type="checkbox"/> Sede	<input type="checkbox"/> Praça Rica	<input type="checkbox"/> Mecânico	<input type="checkbox"/> Operador de Máquinas Pesadas
<input type="checkbox"/> Veloso	<input type="checkbox"/> Todos os Santos	<input type="checkbox"/> Motorista	<input type="checkbox"/> Pedreiro
<input type="checkbox"/> Ajudante de Serviços Públicos Pesados	<input type="checkbox"/> Motorista	<input type="checkbox"/> Motorista – SEMED	<input type="checkbox"/> Trabalhador Braçal
<input type="checkbox"/> Calceteiro	<input type="checkbox"/> Motorista – SEMUS		
<input type="checkbox"/> Gari	<input type="checkbox"/> Motorista – SEMUS		

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.	0,4		
			SUBTOTAL:
II – FORMAÇÃO E CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Curso Superior Completo em qualquer área.	6,0		
- Cursando Graduação em Nível Superior em qualquer área – do 5º ao último período	5,0		
- Ensino Médio Completo.	4,0		
- Ensino Fundamental completo	3,0		
- Curso Formação pela Escola, ofertado pelo FNDE/Capacitação em Programas Federais.	1,0		
- Webpalestras e/ou Teleconsultoria do Telessaúde com carga horária igual ou superior a 1 (uma) hora (limite de 01 certificado)	1,0		
- Curso promovido por órgão público com carga horária superior a 16 horas	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas.	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 20 horas até o limite de 79 horas.	0,5		
			SUBTOTAL:
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:			TOTAL:

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição

Assinatura do Presidente da Comissão

Altera redação do ANEXO VII, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

Onde se lê:

ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 003/2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME:	E-MAIL:	
RG:	CPF:	DATA NASC.:	

Marcile Fimiroldo Dutra

Ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	TELEFONE:	

VAGA PLEITEADA
() Agente de Combate às Endemias

I – PROVA OBJETIVA			PONTOS	
Nota da Prova Objetiva (Preenchimento exclusivo da Comissão)				
SUB-TOTAL				
II – TEMPO DE SERVIÇO		PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses..		0,4		
SUB-TOTAL:				
III – FORMAÇÃO E CURSOS		VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Curso Superior Completo		6,0		
- Cursando Graduação em Nível Superior – do 5º ao último período		5,0		
- Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde com carga horária superior ou igual a 40 horas (limite de 01 certificado)		2,0		
- Oficina de Planificação da Atenção à Saúde carga horária igual ou superior a 20 horas (limite de 01 certificado)		1,0		
- Webpalestras do Telessaúde com carga horária igual ou superior a 1 (uma) hora (limite de 01 certificado)		1,0		
- Curso na área pleiteada promovido por órgão público com carga horária igual ou superior a 20 horas		1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas.		1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 20 horas até o limite de 79 horas.		0,5		
SUB-TOTAL:				
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I, II E III:			TOTAL:	

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição

Assinatura do Presidente da Comissão

Leia-se:

ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 003/2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME:		
	E-MAIL:		
RG:	CPF:	DATA NASC.:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	TELEFONE:	

mariele gamincho de almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

VAGA PLEITEADA				
() Agente de Combate às Endemias				
I – PROVA OBJETIVA			PONTOS	
Nota da Prova Objetiva (Preenchimento exclusivo da Comissão)				
			SUB-TOTAL	
II – TEMPO DE SERVIÇO		PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses..		0,4		
			SUB-TOTAL:	
III – FORMAÇÃO E CURSOS		VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas. (limite de 03 certificados)		7,0		
- Curso Superior Completo		6,0		
- Cursando Graduação em Nível Superior – do 5º ao último período		5,0		
- Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias com carga horária superior ou igual a 40 horas (limite de 01 certificado)		2,0		
- Webpalestras e/ou Teleconsultoria do Telessaúde com carga horária igual ou superior a 1 (uma) hora (limite de 01 certificado)		1,0		
- Curso na área pleiteada promovido por órgão público com carga horária igual ou superior a 20 horas		1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas.		1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 20 horas até o limite de 79 horas.		0,5		
			SUB-TOTAL:	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I, II E III:			TOTAL:	

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição

Assinatura do Presidente da Comissão

Altera redação do ANEXO VIII, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

Onde se lê:

ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME:		
	E-MAIL:		
RG:	CPF:	DATA NASC.:	

Marcelo Guimarães Dutra

Ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	TELEFONE:	

VAGA PLEITEADA	
() Agente Comunitário de Saúde	Região:

I – PROVA OBJETIVA			PONTOS
Nota da Prova Objetiva (Preenchimento exclusivo da Comissão)			
		SUB-TOTAL	
II – TEMPO DE SERVIÇO		PESO/MÊS	TEMPO/MESES
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses..		0,4	
		SUB-TOTAL:	
III – FORMAÇÃO E CURSOS		VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)
			Nº DE PONTOS
- Curso Superior Completo		6,0	
- Cursando Graduação em Nível Superior – do 5º ao último período		5,0	
- Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde com carga horária superior ou igual a 40 horas (limite de 01 certificado)		2,0	
- Oficina de Planificação da Atenção à Saúde carga horária igual ou superior a 20 horas (limite de 01 certificado)		1,0	
- Webpalestras do Telessaúde com carga horária igual ou superior a 1 (uma) hora (limite de 01 certificado)		1,0	
- Curso na área pleiteada promovido por órgão público com carga horária igual ou superior a 20 horas		1,0	
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas.		1,0	
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 20 horas até o limite de 79 horas.		0,5	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I, II E III:		SUB-TOTAL:	
		TOTAL:	

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição

Assinatura do Presidente da Comissão

Leia-se:

ANEXO VIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 003/2019 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME:		
	E-MAIL:		
RG:	CPF:	DATA NASC.:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	TELEFONE:	

Márcio Francisco Dutra Jr



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

VAGA PLEITEADA	
() Agente Comunitário de Saúde	Região:

I – PROVA OBJETIVA			PONTOS
Nota da Prova Objetiva (Preenchimento exclusivo da Comissão)			
SUB-TOTAL			
II – TEMPO DE SERVIÇO			PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses..	PESO/MÊS 0,4	TEMPO/MESES	
SUB-TOTAL:			
III – FORMAÇÃO E CURSOS			Nº DE PONTOS
	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas. (limite de 03 certificados)	7,0		
- Curso Superior Completo	6,0		
- Cursando Graduação em Nível Superior – do 5º ao último período	5,0		
- Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde com carga horária superior ou igual a 40 horas (limite de 01 certificado)	2,0		
- Webpalestras e/OU Teleconsultoria do Telessaúde com carga horária igual ou superior a 1 (uma) hora (limite de 01 certificado)	1,0		
- Curso na área pleiteada promovido por órgão público com carga horária igual ou superior a 20 horas	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas.	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 20 horas até o limite de 79 horas.	0,5		
SUB-TOTAL:			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I, II E III:			TOTAL:

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição

Assinatura do Presidente da Comissão

Altera redação do ANEXO IX, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

Onde se lê:

ANEXO IX
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 003/2019
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME:		
RG:	E-MAIL:		
ENDEREÇO:	CPF:	DATA NASC.:	

marcielle gironi what's app

Ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	TELEFONE:
---------	------------	-----------

VAGA PLEITEADA	
() Engenheiro Civil	

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.	0,4		
SUBTOTAL:			
II – FORMAÇÃO E CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Doutorado.	15,0		
- Mestrado.	13,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas. (limite de 03 certificados)	7,0		
Serviços realizados como responsável técnico ou fiscal de obras com apresentação de acervo técnico emitido pelo CREA, a cada 100 m ² (cem metros quadrados) até o limite de 12 (doze) meses.	0,2		
Serviços realizados como responsável técnico de obras de esgoto e de sistema de distribuição de água tratada, podendo apresentar até o limite de 03 (três) unidades com apresentação de acervo técnico emitido pelo CREA.	1,0		
- Curso na área pleiteada promovido por órgão público com carga horária igual ou superior a 20 horas	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas até o limite de 120 horas.	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 20 horas até o limite de 79 horas.	0,5		
SUBTOTAL:			
TOTAL:			

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:

"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo".

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição

Assinatura do Presidente da Comissão

Leia-se:

ANEXO IX PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2019 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME:		
RG:	E-MAIL:	CPF:	DATA NASC.:
ENDEREÇO:			

espécie Guinecho de Dutka

Ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
 Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ TELEFONE: _____

VAGA PLEITEADA
 () Engenheiro Civil

I – TEMPO DE SERVIÇO			
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
	0,4		
			SUBTOTAL:
II – FORMAÇÃO E CURSOS			
	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Doutorado.	15,0		
- Mestrado.	13,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas. (limite de 03 certificados)	7,0		
Serviços realizados como responsável técnico ou fiscal de obras com apresentação de acervo técnico emitido pelo CREA, a cada 100 m ² (cem metros quadrados) até o limite de 12 (doze) meses.	0,2		
Serviços realizados como responsável técnico de obras de esgoto e de sistema de distribuição de água tratada, podendo apresentar até o limite de 03 (três) unidades com apresentação de acervo técnico emitido pelo CREA.	1,0		
- Curso na área pleiteada promovido por órgão público com carga horária igual ou superior a 20 horas	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas.	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 20 horas até o limite de 79 horas.	0,5		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ÍTENS I E II:			SUBTOTAL:
			TOTAL:

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição _____

Assinatura do Presidente da Comissão _____

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão/ES, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
IRINEU WUTKE
 Prefeito Municipal

MARCIÉLE GRINIVALDO WUTKE
MARCIÉLE GRINIVALDO WUTKE
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2019
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME:		
	E-MAIL:		
RG:	CPF:	DATA NASC.:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	TELEFONE:

VAGA PLEITEADA		
<input type="checkbox"/> Assistente Social	<input type="checkbox"/> Engenheiro Ambiental	<input type="checkbox"/> Médico (Programa de Hans/Tuberc.)
<input type="checkbox"/> Auditor Público Interno	<input type="checkbox"/> Farmacêutico Bioquímico	<input type="checkbox"/> Médico – Pediatra
<input type="checkbox"/> Assistente Jurídico	<input type="checkbox"/> Fisioterapeuta	<input type="checkbox"/> Médico – ESF
<input type="checkbox"/> Contador	<input type="checkbox"/> Fonoaudiólogo	<input type="checkbox"/> Nutricionista
<input type="checkbox"/> Enfermeiro	<input type="checkbox"/> Médico – Clínico Geral	<input type="checkbox"/> Odontólogo
<input type="checkbox"/> Engenheiro Agrônomo	<input type="checkbox"/> Médico (Programa de Saúde Mental)	<input type="checkbox"/> Psicólogo

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.	0,4		
		SUBTOTAL:	
II – FORMAÇÃO E CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Doutorado.	15,0		
- Mestrado.	13,0		
- Residência Médica completa, exceto para o cargo de Médico Pediatra, requisito para inscrição (limite de 02 certificados).	10,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas. (limite de 03 certificados)	7,0		
- Webpalestras e/ou Teleconsultoria do Telessaúde com carga horária igual ou superior a 1 (uma) hora (limite de 01 certificado)	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas.	1,0		
- Curso na área pleiteada promovido por órgão público com carga horária igual ou superior a 20 horas	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 20 horas até o limite de 79 horas.	0,5		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:		SUBTOTAL:	
		TOTAL:	

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição

Assinatura do Presidente da Comissão

Marcia Funchal Duarte

Ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:		NOME:	
		E-MAIL:	
RG:	CPF:	DATA NASC.:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	TELEFONE:

VAGA PLEITEADA		
<input type="checkbox"/> Agente Administrativo	<input type="checkbox"/> Auxiliar de Consultório Odontológico	<input type="checkbox"/> Supervisor Administrativo
<input type="checkbox"/> Atendente	<input type="checkbox"/> Auxiliar de Enfermagem	<input type="checkbox"/> Técnico em Contabilidade
<input type="checkbox"/> Auxiliar de Biblioteca	<input type="checkbox"/> Cuidador Social	<input type="checkbox"/> Técnico em Enfermagem
Auxiliar de Secretaria Escolar	<input type="checkbox"/> Cuidador	<input type="checkbox"/> Técnico Agrícola
<input type="checkbox"/> Sede <input type="checkbox"/> Praça Rica	<input type="checkbox"/> Desenhista	
<input type="checkbox"/> Veloso <input type="checkbox"/> Todos os Santos		

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.	0,4		
		SUBTOTAL:	
II – FORMAÇÃO E CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Doutorado.	15,0		
- Mestrado.	13,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas. (limite de 03 certificados)	7,0		
- Curso Superior Completo	5,0		
- Cursando Graduação em Nível Superior – do 5º ao último período	4,0		
- Curso Formação pela Escola, ofertado pelo FNDE/Capacitação em Programas Federais.	1,0		
- Webpalestras e/ou Teleconsultoria do Telessaúde com carga horária igual ou superior a 1 (uma) hora (limite de 01 certificado)	1,0		
- Curso na área pleiteada promovido por órgão público com carga horária igual ou superior a 20 horas	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 20 horas até o limite de 79 horas.	0,5		
		SUBTOTAL:	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:		TOTAL:	

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição

Marcos Vinícius Dutra

Assinatura do Presidente da Comissão

Ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ANEXO VI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°003/2019 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME:		
RG:	E-MAIL:		CPF:
ENDEREÇO:	DATA NASC.:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	TELEFONE:	

VAGA PLEITEADA		
Auxiliar de Serviços Gerais () Sede () Praça Rica () Veloso () Todos os Santos	() Guarda Municipal () Mecânico	() Motorista – SEMUS ESF
() Ajudante de Serviços Públicos Pesados	() Motorista	() Operador de Máquinas Pesadas
() Calceteiro	() Motorista – SEMED	() Pedreiro
() Gari	() Motorista – SEMUS	() Trabalhador Braçal

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.	0,4		
SUBTOTAL:			
II – FORMAÇÃO E CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Curso Superior Completo em qualquer área.	6,0		
- Cursando Graduação em Nível Superior em qualquer área – do 5º ao último período	5,0		
- Ensino Médio Completo.	4,0		
- Ensino Fundamental completo	3,0		
- Curso Formação pela Escola, ofertado pelo FNDE/Capacitação em Programas Federais.	1,0		
- Webpalestras e/ou Teleconsultoria do Telessaúde com carga horária igual ou superior a 1 (uma) hora (limite de 01 certificado)	1,0		
- Curso promovido por órgão público com carga horária superior a 16 horas	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas.	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 20 horas até o limite de 79 horas.	0,5		
SUBTOTAL:			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:			
TOTAL:			

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição

Marcile F. ...

Assinatura do Presidente da Comissão

Ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ANEXO VII
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 003/2019
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME:		
	E-MAIL:		
RG:	CPF:	DATA NASC.:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	TELEFONE:	

VAGA PLEITEADA	
() Agente de Combate às Endemias	

I – PROVA OBJETIVA			PONTOS	
Nota da Prova Objetiva (Preenchimento exclusivo da Comissão)				
		SUB-TOTAL		
II – TEMPO DE SERVIÇO		PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.		0,4		
		SUB-TOTAL:		
III – FORMAÇÃO E CURSOS		VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas. (limite de 03 certificados)		7,0		
- Curso Superior Completo		6,0		
- Cursando Graduação em Nível Superior – do 5º ao último período		5,0		
- Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias com carga horária superior ou igual a 40 horas (limite de 01 certificado)		2,0		
- Webpalestras e/ou Teleconsultoria do Telessaúde com carga horária igual ou superior a 1 (uma) hora (limite de 01 certificado)		1,0		
- Curso na área pleiteada promovido por órgão público com carga horária igual ou superior a 20 horas		1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas.		1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 20 horas até o limite de 79 horas.		0,5		
		SUB-TOTAL:		
		TOTAL:		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I, II E III:				

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição

Marcile Guimarães Dutra

Assinatura do Presidente da Comissão

Ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ANEXO VIII
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 003/2019
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME:		
RG:	E-MAIL:		CPF:
ENDEREÇO:	DATA NASC.:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	TELEFONE:	

VAGA PLEITEADA	
() Agente Comunitário de Saúde	Região:

I – PROVA OBJETIVA			
Nota da Prova Objetiva (Preenchimento exclusivo da Comissão)			PONTOS
			SUB-TOTAL
II – TEMPO DE SERVIÇO			
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses..	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
	0,4		
			SUB-TOTAL:
III – FORMAÇÃO E CURSOS			
	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas. (limite de 03 certificados)	7,0		
- Curso Superior Completo	6,0		
- Cursando Graduação em Nível Superior – do 5º ao último período	5,0		
- Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde com carga horária superior ou igual a 40 horas (limite de 01 certificado)	2,0		
- Webpalestras e/OU Teleconsultoria do Telessaúde com carga horária igual ou superior a 1 (uma) hora (limite de 01 certificado)	1,0		
- Curso na área pleiteada promovido por órgão público com carga horária igual ou superior a 20 horas	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas.	1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 20 horas até o limite de 79 horas.	0,5		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I, II E III:			SUB-TOTAL:
			TOTAL:

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição

Marcelle Guimarães Dutra

Assinatura do Presidente da Comissão

Ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ANEXO IX PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2019 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:	NOME:		
RG:	E-MAIL:		
ENDEREÇO:	CPF:	DATA NASC.:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	TELEFONE:	

VAGA PLEITEADA	
() Engenheiro Civil	

I – TEMPO DE SERVIÇO		PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,4 (quatro décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.		0,4		
			SUBTOTAL:	
II – FORMAÇÃO E CURSOS		VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Doutorado.		15,0		
- Mestrado.		13,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas. (limite de 03 certificados)		7,0		
Serviços realizados como responsável técnico ou fiscal de obras com apresentação de acervo técnico emitido pelo CREA, a cada 100 m ² (cem metros quadrados) até o limite de 12 (doze) meses.		0,2		
Serviços realizados como responsável técnico de obras de esgoto e de sistema de distribuição de água tratada, podendo apresentar até o limite de 03 (três) unidades com apresentação de acervo técnico emitido pelo CREA.		1,0		
- Curso na área pleiteada promovido por órgão público com carga horária igual ou superior a 20 horas		1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 80 horas.		1,0		
- Curso Específico na área pleiteada com carga horária igual ou superior a 20 horas até o limite de 79 horas.		0,5		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:			SUBTOTAL:	
			TOTAL:	

"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo".

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável pela inscrição

Assinatura do Presidente da Comissão